PROJETO DE LEI Nº /2018

"Denomina de **DELSUC MOSCOSO,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado **DELSUC MOSCOSO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, de junho de 2018.

Leo Prates
Vereador

JUSTIFICATIVA

DELSUC MOSCOSO nasceu em abril de 1889, na cidade de Andaraí, na Chapada Diamantina, filho do coronel e fazendeiro José Balduíno de Oliveira e de D. Amélia Moscoso de Oliveira.

Formado em engenharia civil, era casado com D. Edith Mata Pires de Oliveira, com a qual teve três filhos, Waldeliz, Walter e Wanda.

Dr. DELSUC MOSCOSO, foi prefeito de Itaberaba de 1931 a 1934, oportunidade em que, revolucionou o município, colocando a sua primeira energia elétrica, calçou a primeira rua, edificou e instalou o seu primeiro Prédio Escolar, construiu o grande açude Juracy Magalhães e inúmeras outras realizações, exerceu também, o cargo de Diretor de Estrada de Ferro de Nazaré, aonde protagonizou uma administração auspiciosa neste Órgão da Leste Brasileira. Foi Dr. DELSUC MOSCOSO, Secretário Estadual de Viação e Obras Públicas, nos governos dos governadores Landulfho Alves e Régis Pacheco. Durante esses dois períodos como Secretário de Governo, construiu através da Secretaria de Viação e Obras Públicas, algumas obras importantes para a nossa Bahia, como: O Instituto de Educação Isaías Alves (ICEA), a barragem do rio Joanes que abastece Salvador, o prédio da Secretaria de Segurança na Piedade, a edificação das instalações da Faculdade de Agronomia em Cruz das Almas, assim como, interligou, através da implementação de arrojado e futurista plano viário do Estado da Bahia, os 120 municípios que haviam na época, através de rodovias estaduais, sem dúvidas um marco a ser reconhecido pela história.

Foi posto o nome de Dr. DELSUC MOSCOSO, em um vapor no Rio São Francisco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele ao rio e à sua navegação, dentre muitas outras realizações. Faleceu Dr. DELSUC MOSCOSO, em 1972, deixando um marco considerável de realizações, a serem registrado pela história.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, de junho de 2018.

Leo Prates
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Salvador